



ATA N.º 12/2017

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2017.-----**

-----Aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e dezassete, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Aurelina Maria Garrido Conde Andrade Rufino e Maria Manuela Luz Marques e Cláudia Patrícia Alves Moreira comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e cinco minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente solicitou a introdução dos seguintes pontos por urgente conveniência de serviços, o qual foi aceite pelo Executivo, assim foram incluídos na ordem de trabalhos os seguintes assuntos:

24) Educação: Cedência de uma unidade de pessoal a tempo inteiro – Proposta de Protocolo 57/2017 (Município de Chamusca / ACONCHEGO – Centro de Apoio Social); **25) Educação: Cedência de uma unidade de pessoal a meio tempo – Proposta de Protocolo 58/2017** (Município de Chamusca / ACONCHEGO – Centro de Apoio Social); **26) Educação: Cedência de uma unidade de pessoal – Proposta de Protocolo 59/2017** (Município de Chamusca / Santa Casa da Misericórdia de Chamusca); **27) Educação: Cedência de duas unidades de pessoal a meio tempo - Proposta de Protocolo 60/2017** (Município de Chamusca / Centro de Apoio Social de Ulme – CASULME); **28) Semana da Ascensão – Páteo**



Eh Toiro e organização de atividades taurinas – Proposta de protocolo 61/2017

(Município de Chamusca / Santa Casa da Misericórdia de Chamusca);**29) Apoio**

Financeiro para requalificação de salas de aulas - Proposta de protocolo

62/2017 (Município de Chamusca / Santa Casa da Misericórdia de Chamusca);

30) DUPOA: Alterações à implantação - Herdade Vale Carros – Vale de Cavalos;

31) Semana da Ascensão 2017: Normas gerais de participação.-----

-----A vereadora Aurelina Rufino manifestou desagrado pelo incumprimento do prazo de remessa da documentação para as reuniões de Câmara, referindo não ter tido tempo para emitir juízo sobre alguns assuntos, nomeadamente, concurso de pessoal e revisão de documentos previsionais 2017, salientando que falta documentação justificativa das necessidades de contratação e que relativamente à revisão orçamental não sabe como foi feita a distribuição como, quando e porquê? O Sr. Presidente informou que relativamente aos concursos, referiu que estavam já definidas as necessidades e que o mapa de pessoal aprovado por unanimidade por esta Câmara municipal em Outubro 2016 foi feito e ajustado às necessidades; relativamente à revisão orçamental foi elaborado mapa em Excel onde está prevista as rubricas onde foram feitos os reforços agora apresentados. Os vereadores da CDU também solicitaram que estes assuntos fossem abordados em outra reunião de Câmara. Após conversa entre todos e respondidas as questões colocadas foi manifestado acordo à análise destes assuntos na reunião de Câmara de hoje.-----

-----A Vereadora Aurelina Rufino questionou sobre o tipo de licenciamento atribuído à empresa que está nas instalações da ex- SPALIL. O Sr. Presidente informou que a empresa tem contrato de arrendamento com opção de compra, tem licenciamento de utilização industrial e que se trata de uma unidade de



enchimento de composto para agricultura e jardim.-----

-----**APROVAÇÃO DE ATAS:** Previamente distribuídas pelo Executivo, foi deliberado por unanimidade aprovar o teor da ata n.º 10/2017.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA – EM 13.04.2017:** TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 2.878.118,74€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.862.949,63€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 15.169,11€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos.-----

-----**Documentos para conhecimento**-----

-----**(01) – UNIÃO DE FREGUESIAS PARREIRA E CHOUTO:**-----

-----**A) – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO – RELATÓRIO DE ATIVIDADES:** -

-----Presente o ofício da UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO registado no livro respetivo sob o número 3559 em 10.04.2017 remetendo o Relatório de atividades desenvolvidas pelo contrato interadministrativo.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**B) – ACORDO DE EXECUÇÃO – RELATÓRIO DE ATIVIDADES:** -----

-----Presente o ofício da UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO registado no livro respetivo sob o número 3558 em 10.04.2017 remetendo o Relatório de atividades desenvolvidas pelo Acordo de Execução.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(02) - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMLT DE 30.03.2017:**-----

-----Presente Fax da CIMLT – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZIRIA DO TEJO, registado no livro respetivo sobre o número 3273 em 03.04.2017, remetendo a Ordem de trabalhos prevista para a reunião Ordinária do



Conselho Intermunicipal de 07.04.2017, tendo o Sr. Presidente dado conhecimento das decisões tomadas na reunião.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento dos assuntos abordados e decisões tomadas na reunião prestados pelo Sr. Presidente.-----

-----**(03) – ECODEAL: REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (05.04.2017):**-----

-----Presente Convocatória e documentação analisada na reunião do Conselho de Administração da ECODEAL – GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E PERIGOSOS realizada a 05 de abril, tendo o Sr. Presidente dado conhecimento das decisões tomadas na reunião.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento dos assuntos abordados e decisões tomadas na reunião prestados pelo Sr. Presidente.-----

-----**(04) – RESITEJO:**-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento da seguinte documentação:-----

-----A) – Contribuição do passivo para a dívida dos municípios a 31.12.2016, contribuição para o endividamento bancário de médio e longo prazo a 31.12.2016, contribuição para o endividamento Líquido Municipal a 31.12.2016, ficheiro do Grupo autárquico 2016, Mapa de créditos e dívidas às autarquias e ficheiro do Grupo Autárquico.-----

-----B) - Balancete a 28.02.2017.-----

-----**(05) – CONTABILIDADE: SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS:**-----

-----Elaborado pela Secção de Contabilidade e Património foi presente mapa contendo todas as subvenções e benefícios públicos atribuídos pelo Município da Chamusca em 2016 totalizando o montante de 1.499.902,00€ (um milhão



[Handwritten signature]
CR

quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e dois euros).-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(06) – CONTABILIDADE – DOCUMENTOS FINANCEIROS A 31.12.2016:**-----

-----Elaborados pela Secção de Contabilidade e Património, foi presente a seguinte documentação:-----

-----a)declaração de recebimentos em atraso, no montante de 67.169,30€ (outros de devedores) e 226.686,96€ (Autoridade Tributária Aduaneira);-----

-----b)declaração de pagamentos em atraso (com valor zero);-----

-----c)declaração de compromissos plurianuais (ano 2017: 732.180,88€; ano 2018: 244.715,69€; ano 2019: 27.409,32€; Seguintes: 11.490,66€).-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**Documentos para ratificação:**-----

-----**(07) - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS – RAESD:**-----

-----A) - APOIO AO PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PROCESSO FAMILIAR 5/2017 – LARGO DAS AREOLAS – PINHEIRO GRANDE:-----

-----Presente Informação/Proposta do Sr. Vereador Francisco Matias datada de 30 de março anexando o Processo Familiar n.º 5/2017, com vista a apoiar o pagamento de fornecimento de energia elétrica no montante de 105.72€.-----

-----A Câmara por unanimidade deliberou ratificar o apoio **de 105,72€ nos termos do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em vigor.** -

-----B) APOIO AO PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – BAIRRO 1.º DE MAIO – CHAMUSCA:-----

-----Presente Informação do Coordenador Técnico do Centro de Inclusão Social datada de 31 do corrente identificando e enquadrando a situação da requerente ISABEL MARIA DOS SANTOS DOMINGOS FRANCO referindo



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:18.04.2017)

que “o pedido de apoio enquadra-se no artigo 28º do RAESD para apoios pontuais a situações de emergência, nomeadamente para pagamento de fornecimento de energia elétrica que já se encontra em atraso e na eminência de corte de fornecimento (...) Neste momento a dívida de fornecimento de energia elétrica (...) é no valor de 106.52€.”.-----

-----A Câmara por unanimidade deliberou, ratificar a atribuição do apoio de **106,52€ nos termos do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em vigor.**-----

-----**(08) – EDUCAÇÃO: CEDÊNCIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA N.º 55/2017 - (MUNICÍPIO DE CHAMUSCA / SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAMUSCA):**-----

-----Presente a Proposta de Protocolo n.º 55/2017 a celebrar com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAMUSCA, com vista à cedência de uma unidade de pessoal a meio tempo para exercer as funções equivalentes às de Assistente Operacional na área da Educação, a vigorar de 10 de abril de 2017 a 09 de abril de 2018, pelo valor global de 6.127,81€ (seis mil cento e vinte e sete euros e oitenta e um cêntimos), documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara por unanimidade deliberou ratificar o teor deste protocolo e remetê-lo para a Assembleia Municipal.-----

-----**(09) – CONTABILIDADE: DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:** -----

-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente a **alteração aos Documentos Previsionais / ano económico de 2017**, respetivamente décima



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

segunda alteração ao Orçamento, nona alteração às GOP's, oitava ao Plano Plurianual de Investimentos, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o procedimento.-----

-----Documentação para discussão e análise:-----

-----**(10) – PLANO ESTRATÉGICO ASSOCIAÇÃO ECO PARQUE DO RELVÃO 2017-2027:**-----

-----Presente proposta de Plano Estratégico de Associação Eco Parque do Relvão para o quadriénio 2017/2027, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o teor deste documento.-----

-----Documentos para apreciação e aprovação-----

-----**(11) – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2016:**-----

-----Presente o processo referenciado em epígrafe, constituído pelos Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2016, conforme elencados no anexo I da Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção – Instruções 1/2001 do Tribunal de Contas, alterada pela Resolução n.º 26/2013 de 21 de novembro do Tribunal de Contas, os quais se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.-----

-----A Câmara apreciou todos os documentos referenciados, que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----**UM) – Aprovar os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2016.**-----



-----DOIS) – Remeter este processo ao Tribunal de Contas e Assembleia Municipal.-----

-----**(12) – CONTABILIDADE: DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL:**-----

-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente a primeira **revisão aos Documentos Previsionais/ano económico de 2017** Orçamento, GOP's, Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos, acompanhada da seguinte Proposta do Sr. Presidente:-----

-----“ **Nota Introdutória:** Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as revisões que considere necessárias de acordo com o disposto na alínea c) do n.º1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----**Considerando que:**-----

- O saldo orçamental da gerência anterior se cifrou em 2.662.817,67€;-----
- O saldo da gerência poderá utilizar-se desde que cumpra o princípio do equilíbrio orçamental.-----

-----**Conclusões:**-----

- Verificando-se aprovação por parte do órgão deliberativo, poderá utilizar-se o saldo anteriormente mencionado de acordo com os pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL.-----
- A primeira revisão ao Orçamento de 2017 visa a utilização do saldo de gerência anterior (Anexo I) para acolher a inserção de novos projetos e o reforço de projetos já existentes conforme se discriminam nos Anexos II e III.-----

-----**Receita (Anexo I):** -----



[Handwritten signature]

-----Criação de duas rubricas:-----

-----1. 07029999 – Serviços Específicos das Autarquias – Outros.-----

-----2. 150101 – Reposições não Abatidas nos Pagamentos.-----

-----**Extra GOP – Reforços mais significativos (Anexo II):**-----

-----Foram feitos ajustamentos nas dotações das despesas correntes ao orçamento, dos quais se destacam as despesas com pessoal e outros serviços.---

-----**GOP's – Reforços mais significativos (Anexo III):**-----

-----1. Requalificação da zona ribeirinha do Arripado (GOP 06 002 2017/27 2) foi feito um reforço à dotação inicial;-----

-----2. Requalificação EB1 /JI Centro Escolar da Chamusca (GOP 02 001 2017/12 1) foi feito reforço à dotação inicial; -----

-----3. Requalificação da rede viária (GOP 03 007 2017/22 2) foi feito reforço à dotação inicial; -----

-----4. Conservação e requalificação de infraestruturas municipais (GOP 01 001 2017/3) foi feito reforço à dotação inicial;-----

-----5. Aquisição de viaturas e máquinas (GOP 01 001 2017/4 1) foi feito um reforço à dotação inicial;-----

-----6. Propõe a alteração da designação da GOP Aquisição de viaturas e máquinas (GOP 01 001 2017/4 1), para aquisição de viaturas, máquinas e equipamentos.-----

-----Assim, tenho a honra de submeter à Câmara Municipal para:-----

-----Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma, aprovar a 1.ª revisão ao orçamento receita/despesa e às Grandes Opções do Plano do ano





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:18.04.2017)

2015, constantes nos anexos I, II e III.”, documentos que, por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar os referidos documentos e remeter para a Assembleia Municipal.**-----

-----**Documentos para apreciação:**-----

-----**(13) - RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:**-----

-----Elaborado pelo DUPOA foi presente o Relatório do Estado do Ordenamento do Território, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou deliberou por unanimidade, remeter para apreciação pública o documento.-----

-----**(14) – REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO: PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE:**-----

-----Presente a Proposta de Protocolo a celebrar com a ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, com vista a implementar o “Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento”, que vigorará pelo período de um ano, podendo ser automaticamente renovado por iguais períodos, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara por unanimidade deliberou aprovar o teor deste protocolo e remetê-lo para a Assembleia Municipal.-----

-----**(15) – CEDÊNCIA DE UNIDADE DE PESSOAL – TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO (MUNICÍPIO DE CHAMUSCA / UNIÃO DESPORTIVA DE CHAMUSCA):**-----

-----Presente a Proposta de Protocolo a celebrar com a UNIÃO DESPORTIVA DE CHAMUSCA, com vista à cedência de uma unidade de pessoal para exercer as



[Handwritten signature]
ch

funções equivalentes às de Técnico Superior de Educação, na área do Desporto a vigorar de 1 de maio de 2017 a 30 de abril de 2018, pelo valor global de 25.975,82€ (vinte e cinco mil novecentos e setenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos), documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara por unanimidade deliberou aprovar o teor deste protocolo e remetê-lo para a Assembleia Municipal.-----

-----**(16) - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA DE UM TÉCNICO SUPERIOR:** -----

-----Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta:-----

-----“ Considerando que:-----

-----A Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2017, veio manter e atualizar um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.-----

-----Ai se consagrou, no n.º 1 do artigo 51º que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, *a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços na modalidade de tarefa e avença por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da LTFP, independentemente da natureza da contraparte, nos termos e segundo tramitação a regular por portaria deste membro do Governo, salvo o disposto nos nos 6 e 7.*-----

-----O Decreto-Lei n.º. 24/2017 de 3 de março que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado para 2017, no n.º. 4 do Artigo 44º do Capítulo II — Regras de execução orçamental, pressupõe que o parecer



prévio vinculativo previsto no n.º 1 do mencionado artigo 51º é da competência do presidente do órgão executivo.-----

-----Contudo, e *Sempre que os contratos estejam sujeitos a autorização para assunção de encargos plurianuais, o respetivo processo de autorização deve ser instruído com o parecer a que se refere o n.º 1 do artigo 51º.*-----

-----Tendo como fundamentos os pressupostos elencados no n.º 2 do artigo 51º da LOE, e a necessidade de renovar um contrato na modalidade de avença com **Cecilia Catarina Maia Santos Jorge**, que tem por objeto o serviço de Psicologia na CPCJ.-----

-----A renovação do contrato será para o período de um ano e o orçamento ascende a € **20 940,00** (vinte mil novecentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor se este for legalmente devido, tendo em conta que a duração da prestação dos serviços, implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em dois exercícios económicos, a saber:-----

-----a) ano 2017: € 10.470,00;-----

-----b) ano 2018: € 10.470,00.-----

-----Dado que, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

----- - O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a modalidade de vínculo de emprego público;-----



----- - A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 010107.-----

Conforme supra exposto e tendo em conta as disposições legais supra citadas, despacho favoravelmente a emissão do parecer prévio vinculativo à renovação do Contrato de Aquisição de Serviços na modalidade de Avença com Cecilia Catarina Maia Santos Jorge, técnico superior de psicologia, nos termos do n.º 4 do artigo 44º do Decreto-Lei n.º 25/2017 de 3 de março.-----

-----A presente proposta deverá ser remetida à Assembleia Municipal, a fim de --

-----Deliberar conceder autorização prévia pelo órgão deliberativo, para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----**UM)** - Manifestar acordo à renovação do contrato de prestação de serviço na modalidade de Avença de Técnico Superior referenciado.-----

-----**DOIS)** – Remeter esta proposta para a Assembleia Municipal a fim de deliberar conceder autorização prévia pelo órgão deliberativo, para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.-----

-----**(17) – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE PREVENTIVO E PROACTIVO NA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS:**-----

-----Presente a seguinte informação da secção de aprovisionamento e gestão de stocks, datada de 13 do corrente:-----

-----“Face ao exposto pelo Serviço de Informática, considerando que a



aquisição deste serviço é fundamental para o regular funcionamento dos serviços, torna-se necessário proceder à sua contratação;-----

-----A Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2017, veio manter e atualizar um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral. -

-----O n.º 15 ao Artigo 49º da referida Lei, diz-nos que *Sempre que os contratos estejam sujeitos a autorização para assunção de encargos plurianuais, o respetivo processo de autorização deve ser instruído com a fundamentação e justificação do valor proposto para 2017 face aos valores pagos em 2016, nos termos do n.º 2.*-----

-----Tendo como fundamentos os pressupostos elencados no n.º 2 do artigo 49º da LOE, a celebração do contrato em apreço, tendo em conta o seu objeto, não ultrapassa os valores pagos em 2016.-----

----- - A celebração do contrato será para o período de um ano e o orçamento ascende a **€ 3 600,00** (três mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta que a duração da prestação dos serviços, implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em dois exercícios económicos, a saber: -----

-----a) ano 2017: € 2.100,00;-----

-----b) ano 2018: € 1.500,00.-----

-----A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 020220.-----

-----Dado que, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e



[Handwritten signature]

financeira com os municípios e parcerias, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

-----**Assim, sugere-se ao Senhor Presidente que proponha o agendamento da presente matéria ao Executivo Municipal, e que este delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, a fim de:**-----

-----**a) Deliberar conceder autorização prévia pelo órgão deliberativo, para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro;**-----

-----A autorização prévia mencionada na alínea a), supra, não consubstancia qualquer assunção de compromisso nos termos da LCPA, dado que esse momento só ocorrerá numa fase posterior, ou seja, na data da adjudicação ou da outorga do contrato.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----**UM) -** Manifestar acordo à celebração do contrato será para o período de um ano e o orçamento ascende a **€ 3 600,00** (três mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**DOIS) –** Remeter esta proposta para a Assembleia Municipal a fim de deliberar conceder autorização prévia pelo órgão deliberativo, para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.-----



**----- (18) – DUPOA: RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL
PARTA REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL E ALTERAÇÃO E
AMPLIAÇÃO – FORNOS DO CARVÃO – ARRIPIADO:-----**

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 12194 em 15.12.2016 de NUNO MIGUEL BARROSO – EXPLORAÇÃO FLORESTAL E FABRICO E COMERCIO DE CARVÃO, UNIPESSOAL, LDA., que tem como atividade a exploração de carvoaria, silvicultura e outras atividades florestais, sendo o carvão vegetal o seu produto principal, requer certidão da deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação ao abrigo do decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro, conforme descreve no requerimento e documentação que junta.-----

-----Instrui este processo a seguinte Informação da chefe de divisão do DUPOA, datada de 06.04.2017:-----

-----“Solicitou Nuno Miguel Barroso Exploração Florestal e Fabrico e Comércio de Carvão, Unipessoal, Lda., emissão de certidão de Reconhecimento de Interesse Público Municipal, para regularização de estabelecimento industrial e alteração e ampliação do mesmo, no âmbito da aplicação com carácter extraordinário, do Regime de Regularização e de Alteração e/ou Ampliação de estabelecimentos e explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de exploração de pedreiras incompatíveis com os instrumentos de gestão territorial e/ou as condicionantes do uso do solo, previsto no decreto lei nº 165/2004, de 5 do novembro.-----

-----A atividade desta unidade industrial é a de produção de carvão



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

vegetal por fornos tradicionais, os conhecidos "fornos de carvão", com CAE principal 20142 e é identificada como tipo 3 no SIR (Sistema de indústria Responsável), conforme decreto lei nº 169/2012 alterado pelo decreto lei nº 73/2015.-----

-----Informa o requerente de que a atividade industrial ocupa uma área de 6315.0m² sendo constituída por 8 (oito) fornos de fabrico de carvão, e dois anexos, sendo que a área ocupada pelos fornos de carvão é de 126.0m² e dos anexos de 176.0m². Pretende o requerente, para além da legalização do existente ampliar a área de fornos, com a construção de mais 3 (três), em 54m².-----

-----Sobre a referida empresa recaíram já ao longo do tempo várias reclamações pelos fumos produzidos pelos fornos da mesma e foram levantados autos de contraordenação após autos de notícia do SEPNA-GNR.-----

-----De acordo com o PDM de Chamusca a unidade localiza-se em área de Espaço Florestal- Outras Áreas Florestais, área esta que se rege pelo contido no artigo 22º do regulamento do PDM, localizando-se na proximidade do limite do perímetro urbano do Arripiado, a menos de 500m do rio Tejo e a menos de 1000m da ilha do Almourol, abrangendo área de servidão rodoviária e elétrica.-----

-----Consultada a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vaie do Tejo quanto á possibilidade de instalação da referida empresa neste local pronunciou-se a mesma nos termos do parecer que se junta referindo:-----

-----"Conclui-se assim, que a atividade pretendida só tem enquadramento (em



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:18.04.2017)

termos teóricos) nos "espaços industriais", o que em termos efetivos assegura-se inadequado senão mesmo inviável face às implicações funcionais da envolvente.

-----(...)-----

-----Os locais admissíveis deverão ser definidos de forma criteriosa, sublinhando-se a necessidade de verificação da direção predominante dos ventos, da proximidade de recetores sensíveis (habitações., aglomerados populacionais, etc. que deverão ter como afastamento mínimo 1 000m aos limites do polígono) e a presença de elementos naturais passíveis de contaminação (aquíferos, por exemplo).".-----

*-----Nestes termos, e considerando que local em questão não reúne as condições de admissibilidade de localização definidas no parecer da CCDRLVT e porque mesmo que o município de Chamusca iniciasse um processo de revisão de PDM para programação desta atividade ela nunca se poderia localizar no local pretendido pelo requerente, **propõe-se que remeta o executivo municipal a decisão da assembleia municipal proposta de Indeferimento do pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal.**-----*

-----À consideração superior."-----

-----O Sr. Presidente fez o historial desta instalação, dos contactos ocorridos para a deslocalização da empresa para o Eco Parque do Relvão, não tendo sido aceite pelo requerente.-----

*-----A Câmara apreciou e após tecidas considerações pelo Executivo relativamente a este assunto, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, indeferir a pretensão do requerente bem como remeter para **assembleia municipal proposta de Indeferimento do pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal.**-----*




CR

----- (19) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL: AÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL – PEDIDO DE PARECER PARA ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO-COMUM – PROPRIEDADE CASAL DAS TOJEIRAS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:-----

----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 3395 em 05.04.2017, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para arborização de 2.03ha com eucalipto-comum, apresentado pelo requerente SOCIEDADE AGRÍCOLA DAS TOJEIRAS E DO MEIRINHO para a propriedade denominada Casal das Tojeiras, sita na União de Freguesias de Parreira e Chouto, concelho de Chamusca.-----

----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI nº 22, de 06.04.2017, a qual conclui: “Face ao atrás disposto, para as áreas de montado de sobreiro deverão ser preservados os sobreiros existentes. Nas restantes classes de espaço não existem condicionantes a referir, bem como ao nível da defesa da floresta contra incêndios.”.-----

----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado.**-----

----- (20) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL: AÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL – PEDIDO DE PARECER PARA ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO-COMUM – PROPRIEDADE CASAL DO GERALDO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:-----

----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 3394 em 05.04.2017, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS,



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:18.04.2017)

solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para arborização de 3.10ha com eucalipto-comum, apresentado pela requerente NAZARÉ DO ROSÁRIO DUARTE PINHEIRO, para a propriedade denominada Casal do Geraldo, sita na União de Freguesias de Parreira e Chouto, concelho de Chamusca.-----

----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI nº 23, de 06.04.2017, a qual conclui: "Face ao atrás disposto, sendo uma área ocupada exclusivamente por montado de sobro para uma arborização com eucalipto-comum, propõe-se o parecer desfavorável ao projeto, por não ser permitida a conversão de povoamentos e não se tratar de uma rearborização."-----

-----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado**.-----

-----**(21) – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DO CENTRO DE APOIO DE ULME PARA A ATIVIDADE "ESPETA A BURRA" 2017:**-----

-----Presente informação da Secção de Taxas e Impostos, informando, na sequência do pedido do Centro de Apoio Social de Ulme de isenção de taxas para a atividade "Espeta a Burra" 2017, do montantes das taxas a cobrar no montante de 25,60€ (vinte e cinco euros e sessenta cêntimos).-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, deferir a isenção de taxas requerida.-----

-----**(22) – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATOS DE TRABALHO NA FUNÇÃO PÚBLICA POR TEMPO INDETERMINADO – ASSISTENTES OPERACIONAIS:**-----

----Na sequência de anteriores decisões sobre este assunto foi presente informação da secção de Recursos Humanos com vista a abertura de



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

procedimento concursal para contratos de trabalho na função pública por tempo indeterminado para :-----

-----**Serviço de Ambiente, Energia e Serviços Urbanos:**-----

-----**2 Assistentes operacionais** - Jardineiros com formação na área de operador de máquinas roçadoras;-----

-----**2 Assistentes operacionais** — Auxiliares Serviços Gerais.-----

-----**Serviço de Obras Municipais:**-----

-----**2 Assistentes operacionais** — Pedreiros de construção civil;-----

-----**1 Assistente operacional** — Eletricista;-----

-----**1 Assistente operacional** — Pintor;-----

-----**1 Assistente operacional** — Carpinteiro;-----

-----**2 Assistentes Operacionais** — Auxiliar de serviços gerais.-----

-----**Educação:**-----

-----**5 Assistentes Operacionais** - Auxiliar de serviços gerais com formação na área da educação ou experiência profissional comprovada.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----**UM)** - Manifestar acordo à abertura do procedimento concursal para contratos de trabalho na função pública por tempo indeterminado para os lugares mencionados.-----

-----**DOIS)** — Remeter este processo para a Assembleia Municipal.-----

-----**(23) - CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 03 a 13 de abril no ano corrente, na importância global de 321.118,39€ (trezentos e vinte e um mil cento e dezoito euros e trinta e nove



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:18.04.2017)

cêntimos).-----

-----**(24) – CEDÊNCIA DE UNIDADE DE PESSOAL – ASSISTENTE OPERACIONAL
(MUNICIPIO DE CHAMUSCA / ACONCHEGO – CENTRO DE APOIO SOCIAL):**-----

-----Presente a Proposta de Protocolo a celebrar com o ACONCHEGO – CENTRO DE APOIO SOCIAL, com vista à cedência de uma unidade de pessoal para exercer as funções equivalentes às de Assistente Operacional, na área de Educação, a vigorar de 12 de abril de 2017 a 11 de abril de 2018, pelo valor global de 11.173,54€ (onze mil cento e setenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara por unanimidade deliberou aprovar o teor deste protocolo e remetê-lo para a Assembleia Municipal.-----

-----**(25) – CEDÊNCIA DE UNIDADE DE PESSOAL – ASSISTENTE OPERACIONAL
(MUNICIPIO DE CHAMUSCA / ACONCHEGO – CENTRO DE APOIO SOCIAL):**-----

-----Presente a Proposta de Protocolo a celebrar com o ACONCHEGO – CENTRO DE APOIO SOCIAL, com vista à cedência de uma unidade de pessoal a meio tempo para exercer as funções equivalentes às de Assistente Operacional, na área de Educação, a vigorar de 12 de abril de 2017 a 11 de abril de 2018, pelo valor global de 6.128,27€ (seis mil cento e vinte e oito euros e vinte e sete cêntimos), documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara por unanimidade deliberou aprovar o teor deste protocolo e remetê-lo para a Assembleia Municipal.-----





----- (26) – CEDÊNCIA DE UNIDADE DE PESSOAL – ASSISTENTE OPERACIONAL (MUNICIPIO DE CHAMUSCA / SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA CHAMUSCA):-----

-----Presente a Proposta de Protocolo a celebrar com a SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA CHAMUSCA, com vista à cedência de uma unidade de pessoal para exercer as funções equivalentes às de Técnico Superior, na área de Educação, a vigorar de 01 de maio de 2017 a 30 de abril de 2018, pelo valor global de 20.998,47€ (vinte mil novecentos e noventa e oito euros e quarenta e sete cêntimos), documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara por unanimidade deliberou aprovar o teor deste protocolo e remetê-lo para a Assembleia Municipal.-----

----- (27) – CEDÊNCIA DE UNIDADE DE PESSOAL – ASSISTENTE OPERACIONAL (MUNICIPIO DE CHAMUSCA / CENTRO DE APOIO SOCIAL DE ULME - CASULME):-----

-----Presente a Proposta de Protocolo a celebrar com o CENTRO DE APOIO SOCIAL DE ULME - CASULME, com vista à cedência de duas unidades de pessoal a meio tempo para exercer as funções equivalentes às de Assistente Operacional, na área de Educação, a vigorar de 13 de abril de 2017 a 12 de abril de 2018, pelo valor global de 12.528,00€ (doze mil quinhentos e vinte e oito euros), documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara por unanimidade deliberou aprovar o teor deste protocolo e remetê-lo para a Assembleia Municipal.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:18.04.2017)

----- (28) – SEMANA DA ASCENSÃO (20 A 28 DE MAIO DE 2017) – PÁTEO EH TOIRO – (MUNICIPIO DE CHAMUSCA / ASSOCIAÇÃO EH TOIRO - CHAMUSCA):--

-----Presente a Proposta de Protocolo a celebrar com a ASSOCIAÇÃO EH TOIRO, com vista a apoiar a organização do Páteo Eh Toiro, assim como todas as atividades taurinas e toda a organização logística referente às atividades referidas, no montante de 13.829,00€ (treze mil oitocentos e vinte e nove euros), documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara por unanimidade deliberou aprovar o teor deste protocolo e remetê-lo para a Assembleia Municipal.-----

----- (29) – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE MÓDULOS PARA FUNCIONAMENTO DO JARDIM DE INFÂNCIA DA CHAMUSCA (REQUALIFICAÇÃO / AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR) E REQUALIFICAÇÃO DA SALA ATL (MUNICIPIO DE CHAMUSCA / SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA CHAMUSCA):-----

-----Presente a Proposta de Protocolo a celebrar com a SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CHAMUSCA, com vista a apoiar as obras de requalificação para instalação de módulos para funcionamento do Jardim de Infância da Chamusca (requalificação /ampliação do Centro Escolar) e requalificação da sala ATL , no valor de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros), documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara por unanimidade deliberou aprovar o teor deste protocolo e remetê-lo para a Assembleia Municipal.-----



-----**(30) – DUPOA: ALTERAÇÕES À IMPLANTAÇÃO - HERDADE VALE CARROS – VALE DE CAVALOS:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 2349 em 08.03.2017, de H2OLIS, Lda., solicitando a junção de elementos, alterações à condição da licença nomeadamente correcção da implantação, do pavilhão para gado bovino a instalar em Herdade de Vale Carros, freguesia de Vale de Cavalos, concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a seguinte Informação da Chefe de divisão DUPOA, datada de 11.04.2017: -----

-----“Na sequência do meu parecer favorável a que se apreciasse a proposta de alteração á licença - alteração da implantação, contido na inf. 31/EC/17, d.d. 22.03.2017, a qual obteve despacho favorável do Sr. Presidente de Câmara, fez o Arq. Oliveira Neves a análise da proposta.-----

-----Com fundamento nessa análise técnica propõe-se a aprovação da proposta de alteração da implantação e o subsequente deferimento.-----

-----Mais se propõe que se informe o requerente de que a implantação do edifício é da responsabilidade deste devendo a mesma ser feita em conformidade com a implantação georreferenciada aprovada.”.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável à pretensão do requerente.-----

-----**(31) - SEMANA DA ASCENSÃO 2017 - NORMAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:-**

-----Acompanhado de informação do Gabinete de Apoio Jurídico foram presentes as normas gerais de participação na Semana da Ascensão 2017, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Ata para todos os efeitos.-----



-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(32) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões e eventos em que participou referindo nomeadamente:-----

-----Dia 12.04: Assembleia Geral da RESITEJO.-----

-----Dia 13.04: Reuniu com a ARS, sobre a obra do Centro de Saúde da Chamusca, tendo ficado decidido que a ARS ficará dona da obra e o projeto já elaborado e pago pelo município não poderá ser candidatado, assim o município assumirá o projeto e os arranjos exteriores.-----

-----Dia 14.04: Participou na procissão do Senhor da Misericórdia.-----

-----Dia 17.04: Participou na descida dos barcos em Constância.-----

-----Dia 18.04: De manhã, decorreu a reunião do CLAS. À tarde, reuniu com o Eng.º Moura de Campos e o Dr. Miguel Carrinho da AR-Águas do Ribatejo sobre os processos em curso e prioridades a resolver brevemente. Por todos foram tecidas considerações sobre este assunto.-----

-----**(33) – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES:**-----

-----**CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:**-----

-----Deu conhecimento de intervenções “relâmpago” na alteração dos meninos do JI e EB1 da Chamusca para os novos espaços EB2,3da Chamusca e Jardim Escola Coelhoinho. Referiu que amanhã irá estar nas novas instalações para acompanhar, tendo convidando os restantes vereadores a estarem presentes.---

-----Município amigo do Desporto, informou que, no âmbito deste projeto, está equipa a fazer auditoria às infraestruturas desportivas existentes com o objetivo de emitir relatório contendo os pontos de melhoria e o plano de ação.--



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:18.04.2017)

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----Semana da Ascensão / Feira Social: Aludiu às atividades a realizar nesta ação.-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----Questionou se existem muitos pedidos de transporte para amanhã. A vice-Presidente, informou que existem 6 (seis) pedidos por parte do Jardim de Infância.-----

-----**AURELINA MARIA GARRIDO CONDE ANDRADE RUFINO:**-----

-----Informou que relativamente à publicação no facebook aludida na última reunião pelo Sr. Presidente, "não foi nenhum dinheiro gasto do erário público".-

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram vinte horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior,

Cristina Queiroz

